



## Prefeitura de Timbó

Progrm

Publicado em 11/10/17  
Diário oficial dos Municípios de SC  
Edição Nº 2360 Pág: 610 a 611

### DECRETO Nº 4612, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza repasse das alíquotas suplementares do Plano de Amortização para equacionar o déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Timbó – TIMBOPREV.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990 e Lei nº 2561, de 03 de abril de 2012, alterada pela Lei nº 2719, de 05 de junho de 2014, e

Considerando que o novo cálculo atuarial apresentado pelo atuário Guilherme Walter (MIBA nº 2.091) do TIMBOPREV aponta a necessidade de revisão das alíquotas suplementares do Plano de Amortização, buscando sanar o déficit do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Timbó – TIMBOPREV, em valores percentuais maiores dos até então implementados através do Decreto nº 3819 de 07 de Maio de 2015;

Considerando que a Lei nº. 2.561, de 03 de abril de 2012, em seu art. 8º estabelece que “O plano de amortização do déficit atuarial, contido nos anexos I e II, poderá ser alterado **por decreto do Chefe do Poder Executivo**, desde que fundamentado em novo cálculo atuarial.” (parágrafo único),

#### DECRETA:

Art. 1º Nos termos do que disciplina o parágrafo único do art. 8º da Lei 2.561, de 03 de abril de 2012, ficam revistos os anexos I e II da referida lei, que trata do plano de amortização do déficit atuarial, passando a vigorar nos moldes dos anexos I e II do presente decreto.

Art. 2º Fica autorizado o repasse das alíquotas suplementares do Plano de Amortização nos valores percentuais revisados constantes do anexo I deste Decreto, para equacionar o déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Timbó – TIMBOPREV, constante do anexo II deste Decreto, a partir da folha alusiva ao mês janeiro de 2018.



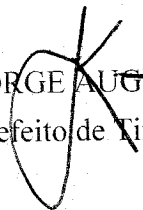
## Prefeitura de Timbó

Parágrafo Único. O repasse de que trata este artigo ocorrerá de forma mensal, juntamente com a contribuição obrigatória de custeio previdenciário.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 3819, de 07 de Maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 09 de Outubro de 2017; 147º ano de Fundação; 83º ano de Emancipação Política.

  
JORGE AUGUSTO KRUGER  
Prefeito de Timbó/SC



# Prefeitura de Timbó

## ANEXO I

### RELAÇÃO DA ALIQUOTA SUPLEMENTAR ANUAL

Ano.....	Alíquota Suplementar
2017.....	8,00 %
2018.....	11,00 %
2019.....	14,00 %
2020.....	17,00 %
2021.....	20,00 %
2022.....	23,00 %
2023.....	26,00 %
2024.....	29,00 %
2025.....	30,34 %
2026.....	30,34 %
2027.....	30,34 %
2028.....	30,34 %
2029.....	30,34 %
2030.....	30,34 %
2031.....	30,34 %
2032.....	30,34 %
2033.....	30,34 %
2034.....	30,34 %
2035.....	30,34 %
2036.....	30,34 %
2037.....	30,34 %
2038.....	30,34 %
2039.....	30,34 %
2040.....	30,34 %
2041.....	30,34 %
2042.....	30,34 %
2043.....	30,34 %
2044.....	30,34 %
2045.....	30,34 %
2046.....	30,34 %



# Prefeitura de Timbó

ANEXO II

## DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

MÁSCARA	DESCRIÇÃO	VALOR
Sem Máscara	ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 80.137.208,88
Sem Máscara	Aplicações conforme DAIR	R\$ 80.137.208,88
Sem Máscara	Parcelamentos	R\$ 0,00
Sem Máscara	Provisões Matemáticas - Plano Previdenciário	R\$ 175.482.943,37
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	R\$ 93.121.673,60
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 91.956.913,37
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/ Pensões/ Outros Benefícios do Plano	R\$ 102.836.404,63
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$ 716.000,67
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$ 11.003,16
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 10.152.487,43
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder	R\$ 83.526.030,00
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/ Pensões/ Outros Benefícios do Plano	R\$ 158.780.734,84
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 41.731.674,46
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$ 22.253.855,11
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 11.269.175,27
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (reduzora)	R\$ 82.361.269,77
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (reduzora)	R\$ 82.361.269,77
	Déficit Acumulado	-R\$ 12.984.464,72